



BASE DE CONHECIMENTO

Solicitação: Revisão de Faltas

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação de revisão de faltas na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Colegiados dos Cursos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

O professor deve realizar a verificação das faltas junto com o aluno por meio de justificativas. Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024;**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
 - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO		
•Requerimento Acadêmico e comprovação (Consultar colegiado)	•Requerimento acadêmico, RG e Comprovação	• Análise dos documentos recebidos para paracer.		

QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
REGIMENTO GERAL	Art. 117
RESOLUÇÃO CONSEPE 16/1996	Art. 2º e 3º

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE- Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5071/5070